



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal

1

PORTARIA COREN-ES Nº 031/2017

Designa conselheiros e empregado para participarem da reunião com profissionais de enfermagem na Câmara Municipal de Linhares - ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15 da Lei 5.905/73 e artigo 20, XXIX, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a reunião que será realizada na Câmara Municipal de Linhares, com profissionais de enfermagem do município, para debater questões de interesse da enfermagem; baixam as seguintes determinações;

Art. 1º - Designar os conselheiros e empregado abaixo, para participarem da supracitada reunião, que será realizada no dia 10 de março de 2017, às 16h., no município de Linhares – ES:

- Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;
- Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;
- Jailsa Novaes Correia Brambate – Conselheira Suplente;
- Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;
- Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
- Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;
- Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;
- Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente;
- Raimundo de Assis Martins – Chefe de gabinete da Presidência;
- Antonio Adevaldo França – Assessor de Logística e Transporte

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM